

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DRH Nº 12/2010

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA ETAPAS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS,
E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONCURSO**, em cumprimento ao disposto no Capítulo 8, item 8.5 do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição de 03/02/2010 e retificações posteriores, tendo em vista o Concurso Público para provimento de 316 (trezentos e dezesseis) cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, **RESOLVE**:

- I. **Tornar pública**, conforme Anexo I deste Edital, a relação de candidatos habilitados na Primeira e na Segunda Etapas, **após julgamento de recursos**, que se encontra na ordem de classificação, contendo número de inscrição; nome; número do documento e total de pontos, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições supra e retificações posteriores;
- II. **Noticiar** que os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados quanto ao Resultado da Segunda Etapa – Avaliação dos Títulos foram analisados e julgados procedentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO
DENIS KIYAN MIYAHIRA	005389c	N/A	1,00
DIEGO MULLER RECHE	002075i	0,00	1,00
GUSTAVO DE OLIVEIRA RISSARDI	002980e	N/A	1,00
IZABELA PALMA PASCHOAL	002999d	N/A	5,00
KELLY REGINA RUFO	000430d	0,00	1,00
ROBERTO ROMEIRO HRYNIEWICZ	008076h	4,00	5,00
TATIANA HOSHIKA	008521c	N/A	5,00

- III. **Informar** aos interessados que:
 - a) os demais recursos interpostos quanto ao Resultado das Provas Objetivas e Títulos foram analisados e julgados improcedentes.
 - b) as respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, por 2 (dois) dias a contar da publicação do presente Edital.

IV. **Convocar** os candidatos classificados na Primeira e na Segunda Etapas, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11, item 11.1 do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição de 03/02/2010 e retificações posteriores para a **Terceira Etapa – Curso Específico de Formação**, de acordo com as instruções a seguir:

1. **DA TERCEIRA ETAPA – CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO**

- 1.1 O Curso Específico de Formação, de caráter unicamente eliminatório, aplicável ao cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, ao qual serão submetidos somente os candidatos classificados na Primeira e na Segunda Etapas, na forma do Capítulo 10, item 10.5 do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010 e retificações posteriores.
- 1.2 Estão convocados para o Curso Específico de Formação – Terceira Etapa, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, de acordo com o estabelecido nos Capítulos 10 e 11, do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010.

A Matrícula será realizada, pessoalmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal, nos dias **26, 27 e 28/05/2010**, no local e horários indicados abaixo:

LOCAL: **SECRETARIA DA FAZENDA**

Avenida Rangel Pestana, 300 - 1º andar - Ala D. Pedro – sala DRH
Centro – São Paulo/SP

HORÁRIO: das **08h30min** às **16h30min**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- formulário de matrícula, disponível no site da **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, devidamente preenchido (frente e verso) e assinado;
 - original e cópia simples ou autenticada da Cédula de Identidade, frente e verso;
 - original e cópia simples ou autenticada do CPF, frente e verso;
 - 3 (três) fotografias, tamanho 3 x 4 cm, iguais e recentes, sendo 01 (uma) para atender ao disposto no item 15.9 do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010;
 - número da agência e conta corrente do Banco Nossa Caixa - Banco do Brasil, no qual o **candidato seja titular**, para recebimento da Bolsa prevista no item 11.8, do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010;
 - se Servidor Público Estadual, declaração do órgão de lotação atestando sua situação funcional.
- 1.3 O Curso Específico de Formação, na modalidade presencial, será ministrado pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP, na Capital do Estado.
- 1.4 A Fundação Carlos Chagas auxiliará a Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP no apoio logístico para a realização do Curso, no local e nos horários indicados abaixo:

LOCAL: **UNIFAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – BLOCO I**

RUA AFONSO CELSO, 671/711 - VILA MARIANA
PRÓX. AO METRÔ SANTA CRUZ
SÃO PAULO/SP

Curso Específico de Formação

De 07 a 17 de junho de 2010

Horários: **MANHÃ** – Das 08h00min às 12h00min

TARDE – Das 14h00min às 18h00min

Prova Objetiva – Curso Específico de Formação

Data: **18/06/2010**

Horário de Apresentação: **07h30min**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h00min**

- 1.5 A carga horária e o conteúdo programático do Curso Específico de Formação serão fornecidos ao candidato no início do curso.
- 1.6 O Cartão Informativo contendo as datas, local e horários de realização do Curso Específico de Formação/Prova Objetiva da Terceira Etapa, será enviado por e-mail no endereço eletrônico

informado no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu correio eletrônico.

- 1.6.1 Não serão encaminhadas informações a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 1.6.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 1.7 O candidato que não receber por e-mail o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação do Curso Específico de Formação/Prova Objetiva da Terceira Etapa ou que tenha dúvidas quanto ao local, datas e horários, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas;
 - 1.7.1 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a Terceira Etapa – Curso Específico de Formação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I – Concursos bem como no *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
- 1.8 Durante a realização do Curso Específico de Formação, será assegurado ao candidato Bolsa de Estudos Mensal, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.034/2008, proporcional aos dias frequentados, sobre o qual incidirão os descontos legais.
 - 1.8.1 **A presença dos candidatos no Curso Específico de Formação será aferida diariamente por meio de listas de presença, onde serão coletadas assinaturas dos candidatos, no período da manhã e da tarde de realização do Curso bem como no dia de realização da Prova Objetiva do Curso de Formação Específica – Terceira Etapa.**
 - 1.8.2 O candidato selecionado que deixar de comparecer em mais de 10% (dez por cento) da carga horária estabelecida no Curso Específico de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado do Concurso, conforme alínea “c” do item 11.14 do Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010.
- 1.9 **O atraso e/ou saída antecipada, em cada período (manhã e/ou tarde) do Curso, será considerado como falta, estabelecido como limite de tolerância, excepcionalmente, 15 minutos após o início das atividades ou 15 minutos antes do fim das atividades.**
- 1.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Concurso Público, inclusive no Curso Específico de Formação, ocorrerão às expensas dos candidatos.
- 1.11 O candidato que não atender ao estabelecido no Capítulo 11, item 11.14 do Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 03/2010, será eliminado do Concurso.

2. PROVA OBJETIVA – TERCEIRA ETAPA – CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO

- 2.1 Ao final do Curso Específico de Formação será aplicada uma Prova Objetiva de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão), de caráter unicamente eliminatório, que versará sobre os conteúdos abordados no Curso Especial.
- 2.2 A aplicação da Prova Objetiva da Terceira Etapa de que trata o item 2.1 deste Capítulo, será na **UNIFAI – CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – BLOCO I**, na Rua Afonso Celso, 671/711 – Vila Mariana (Próx. ao Metrô Santa Cruz) – São Paulo – SP, conforme instruções abaixo descritas:
 - 2.2.1 Data, Horário, Duração da Prova e Número de Questões:
Data: **18/06/2010 (sexta-feira)**
Período: **Manhã (horário de Brasília)**
Horário de apresentação: **07h30min**
Horário de fechamento dos Portões: **8h00min**
Prova Objetiva

Duração da Prova: 04 (quatro) horas

Nº de questões: 45 (quarenta e cinco)

- 2.3 Considerar-se-á habilitado na Terceira Etapa – Curso Específico de Formação, o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das questões da Prova Objetiva, avaliação final do Curso Específico de Formação.
- 2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da Carteira da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 2.4.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 2.4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 2.6 O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
- 2.7 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada. Se por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 2.8 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 2.9 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
- 2.10 O candidato deverá comparecer ao local de prova designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- a) original de um dos documentos de identificação referidos no item 2.4 deste Capítulo;
- b) **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta**, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2.11 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 2.12 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de outra cor que não a preta.
- 2.13 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 2.14 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 2.15 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

- 2.16 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- 2.17 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, telefone celular ou similar.
- 2.18 Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item 2.17 deste Capítulo, deverão ser lacrados antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas, no dia da prova, exclusivamente para tal fim.
- 2.18.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 2.17 deste Capítulo, deverá desligar o aparelho antes do início da prova.
- 2.18.2 Os objetos pessoais dos candidatos deverão ser colocados em saco plástico distribuídos pela Fundação Carlos Chagas especificamente para este fim, lacrados e acomodados embaixo da cadeira ou carteira onde estiver sentado. A embalagem lacrada deverá permanecer sob a guarda e a responsabilidade do próprio candidato, durante toda a sua permanência no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
- 2.19 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.
- 2.20 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
- 2.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
- 2.22 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não será fornecido exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA ETAPAS – PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS		
000273c	ADRIANO PEREIRA LOFFREDO		000000025330782X	242.25	1	
008505e	TALITA STELMASUK		0000000332962209	238.50	2	
001265i	GUSTAVO TRAVIZAN OLIVEIRA		0000000334366896	236.00	3	
007030a	MARCELO GOMES GARCIA LOPES		0000000339895998	234.75	4	
005268b	DANIEL LUIZ PEREIRA RIBEIRO		000000MG12821987	233.50	5	
006933e	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA DE FREITAS		0000000270331487	226.25	6	
003665b	LUCAS NERO VIANA DAURICIO		0000000351638027	226.00	7	
008724f	VIVIAN YURIKO NAKAMURA		0000000254789249	226.00	8	
001111d	DUBIANCA ULTRAMARI FREITAS PICCOLOTTO		0000000196273985	224.50	9	
001072i	DANIEL DANTAS SANFELICE		0000000369618063	222.75	10	
008896b	CASSIO JOSE ALVES CAMARGO VIEIRA GOMES		0000000435112405	222.25	11	
007416a	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS SEBASTIAO		0000000199216216	221.25	12	
007737j	PAULO ELIAS ABDALLA FRANCO MARTINS		0000000017182780	220.00	13	
000627a	EDSON LOVISON SOUTO		0000000276314323	220.00	14	
007674a	PATRICIA CORREA BARROS PAVONI		0000000292675410	218.50	15	
004798d	ARTHUR DE MATTOS PARANHOS ARRUDA		0000000440510016	218.50	16	
004327i	ADRIANA LAMAS LOPES		0000000249949830	217.75	17	
000459f	MARIA REJANE MOREIRA		0000000347204235	217.50	18	
000010d	ALEX LAZARINI GARCIA		0000000440793208	217.25	19	
002647f	RODRIGO VIDY		0000000079671762	217.25	20	
007851h	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA		0000000114820129	217.25	21	
002843f	DANIEL ESTEVAO GUIMARAES ROSCOE		000000MG10822854	217.25	22	
003295f	TAIS MANDELLI MORALES		0000000249406330	214.75	23	
004476d	ALEXANDRE TOSHIHIRO KASAI		0000000437241622	214.75	24	
004595a	ANA PAULA DIAS GARCIA		0000000299987991	214.75	25	
002980e	GUSTAVO DE OLIVEIRA RISSARDI		0000000432997751	214.75	26	
007875k	RAQUEL KAORI ISHI		0000000265113155	214.00	27	
001103e	DILMA DA COSTA		0000000MG8085419	213.75	28	
007345d	MARINA AMANDA FERRARI		0000000309132897	213.75	29	
002804g	BRUNO RIBEIRO MARQUES		0000000002082800	213.75	30	
005197e	CRISTIANE DENISE DUARTE PALU		0000000195501445	213.75	31	
006451i	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA		0000000187468151	213.75	32	
007292i	MARIA LUIZA BERNARDES AYQUE DE MEIRA		0000000109598453	213.75	33	
001197g	FERNANDA MARIA VECCHI BASSO		0000000293043498	213.50	34	
007515c	MIRIAN CLAUDIA MATSUOKA		000000033077959X	213.50	35	
004625f	ANDERSON RAFAINÉ		0000000227409231	213.50	36	
008293e	SANDRA SONOE USUDA MORITA		0000000361565331	213.50	37	
007825g	RACHEL CARVALHO DA SILVA CARL		0000000119332179	213.50	38	
006919k	LUIZ CESAR TEIXEIRA DE PINA		000000035023657	212.50	39	
005223b	CRISTINA KUNIYOSHI		0000000018687160	212.50	40	
006832j	LUCIANA FINAMOR		0000000044651660	212.25	41	
003302j	TATIANA MIRANDA SANTOS ANJO		000000MG11727806	212.25	42	
007001e	MARCELO ARNONI PENTEADO		0000000437649714	212.25	43	
002469h	IGOR HIDEAKI NEVES URA		0000000435118092	212.25	44	
004519g	ALVARO HENRIQUE MENDES GONCALVES		0000000409379682	212.25	45	
008581j	THIAGO VIEGAS FROSSARD		0000000439657520	211.00	46	
007706j	PAULA DE GODOY SALLES		0000000019257445	211.00	47	
000700g	JANAINA SILVA DE ALMEIDA		0000000090421930	211.00	48	
005899d	FERNANDA KAWAOKA TANAKA		0000000264333986	211.00	49	
009209f	TATIANA FERREIRA NASCIMENTO PINA		0000000306265679	210.00	50	
008112h	RODRIGO DIAS THIMOTEO		0000000297113112	209.75	51	
002839d	CRISTIANE DE MELO MARQUEZ		000000MG12525722	209.75	52	
004891e	CAMILA HITOMI MAEHATA IYDA		0000000358530490	209.75	53	
002510a	LEANDRO YOSHIO MOTOKI		000000033989622X	209.75	54	
005746a	ESTEVAM ROGERIO DE ARAUJO		0000000326469631	209.75	55	
005361c	DEBORA FERNANDA KANASHIRO		000000024985658X	209.75	56	
008521c	TATIANA HOSHIKA		0000000445989762	208.75	57	
007959f	RENATO AMARAL KORLOSS		0000000273059774	208.75	58	
005531b	EDUARDO FUKUNAGA		0000000218182442	208.75	59	
000285j	ANDERSON DUARTE BETIOL		0000000265548172	208.75	60	
000430d	KELLY REGINA RUFO		0000000459517533	208.50	61	

001104g	DINAH APARECIDA GARBELOTTI FARTO FERRARI	0000000130557158	208.50	62
001128j	EDUARDO DOOHYUN CHO	0000000333486535	208.50	63
000718d	JULIANA MANTOVANI ROSSI	0000000406891709	208.50	64
008745c	WAGNER MARCELINO GOMES DA SILVA	0000000276926316	208.50	65
005214a	CRISTIANO GONCALVES FARIAS	0000000252489536	208.50	66
003278f	SERGIO HENRIQUE BUNIOTO	0000000295671208	207.75	67
003667f	LUCI KELLY GUIZZO DA SILVA	0000000296921415	207.75	68
001042k	CINTIA APARECIDA GUIZELINI DANTAS	0000000080516312	207.50	69
000179k	MARIA AUGUSTA SANCHES	0000000292789907	206.75	70
006134h	GUSTAVO D AMBROSIO AROUNIAN	0000000016447468	206.50	71
006141e	HAILTON PINTO VIEIRA	0000000002154544	206.50	72
006808b	LUCAS RODRIGUES DOS PASSOS	0000000275927441	206.50	73
006452k	JOSE HENRIQUE MIDON RIBEIRO	0000000198208352	206.25	74
009160b	RENATA CRISTINA RODRIGUES	0000000307173033	206.25	75
005909c	FERNANDA SOUSA RIBEIRO SILVA	0000000285385045	206.25	76
000502c	RODRIGO THOME FERREIRA	000000026471295X	206.00	77
008571g	THIAGO LEONARDO LOURENCO SILVEIRA	0000000253483724	206.00	78
008964d	FABRICIO EDUARDO DE LIMA AUGUSTO	0000000439276871	206.00	79
006022h	GABRIELA CRISTINA C M DOS SANTOS	0000000002358383	206.00	80
006806i	LUCAS INAGUE SATOW	0000000350654293	206.00	81
005004a	CECILIA BEZERRA DA SILVA FONSECA	0000000283917842	206.00	82
001456e	LUIZ SERGIO LUZ	00000000M5338425	205.25	83
001635e	REGINALDO SANCHES KIS	0000000250589990	205.00	84
006825b	LUCIANA DE BARROS AZEVEDO	0000000282358122	205.00	85
001390a	LEONARDO CESAR MONTEIRO DE SOUZA	0000000321897341	204.75	86
004707h	ANGELICA BATISTA FERREIRA	0000000538413712	204.75	87
006898g	LUIS GUSTAVO MASUZO TAKEDA	0000000286313753	203.50	88
007952c	RENATA REGINA GALDINO SA	0000000552847798	203.50	89
004351f	ADRIANO TOBARA	0000000258636245	203.50	90
001313e	JOAO ROBERTO KIST SOARES LIMA	0000000345830660	203.50	91
009428g	FATIMA CRISTINA DE ASSIS	000000013386568X	202.75	92
006722c	LENISE SILVA NOVAES	0000000231258859	202.75	93
008074d	ROBERTO REIS FERREIRA DA SILVA	0000000274844734	202.75	94
005883k	FERNANDA BERNARDO LEIG	0000000529118701	202.25	95
002308f	ALEXANDRA MIEKO GOTO	0000000351173638	202.25	96
007331d	MARIANGELA GAMBERINI	0000000012835258	202.25	97
005264e	DANIEL HENRIQUE ROMERO VILHENA	0000000348092052	202.25	98
006443j	JOSE EDUARDO BAGAILOLO	0000000125307421	201.50	99
006474j	JOSE PALUDETTO JUNIOR	0000000088099234	201.50	100
001629j	RAQUEL BENETTON GALHEGO	0000000306560094	201.50	101
003641j	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	0000000769051367	201.50	102
004719d	ANSELMO OSHIRO	0000000019834287	201.25	103
000605b	DANIELE OBEID ROCHA	0000000034197009	201.25	104
002860f	DENIS TIAGO COZZI VENDITTO	0000000295347831	201.00	105
007574h	NEIDE APARECIDA DA SILVA	0000000216801965	201.00	106
002186g	LUCIANO CLEBER PAULUCCI	0000000254449086	201.00	107
000469i	MELISSA BARBANO TRINDADE	0000000235109538	200.50	108
006371k	JOAO KENICHI TSUJIMOTO	0000000078036628	200.25	109
000147i	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	0000000001697295	200.25	110
006359j	JOAO CARLOS MAURICIO CORREA JUNIOR	0000000281268459	200.00	111
002040a	BARBARA MAIRA DA COSTA	0000000080020309	200.00	112
002999d	IZABELA PALMA PASCHOAL	0000000349358400	200.00	113
002808d	CARLA ALESSANDRA FURLAN	0000000435634045	199.75	114
002974j	GUILHERME MANCINI PIMENTA	0000000330623928	199.75	115
005460e	DOUGLAS ROBERTO EMILIANI	0000000256643672	199.75	116
004663c	ANDREA CRISTINA FUJII	0000000237611600	199.75	117
003687a	MARA RUBIA MENDES BARBOSA	0000000010127072	199.75	118
000341e	EDER BENAVENTANA ALVES	0000000011383603	199.75	119
005527k	EDUARDO DOMINGUES FERREIRA	0000000118924072	199.75	120
005095h	CLARA SATOMY USHIRODA KAMIYA	0000000241684572	199.25	121
005128h	CLAUDINEI BATISTA DA SILVA	0000000005566843	199.25	122
005221i	CRISTINA HARUMI ABE	0000000012921852	199.00	123
002716j	ALANDERSON DE CARVALHO SOUTO	0000000011518969	199.00	124
002117j	FELIPE MENDES DE ALMEIDA	0000000294047487	198.75	125
001234i	GIOVANA MARIA EIGENHEER TRABULSI	0000000283360975	198.50	126
009179a	RONALDO HUGGLER	0000000276602122	198.50	127
006701f	LEANDRO DOS ANJOS BRUNASSI	0000000300397604	198.50	128
008079c	ROBERTO SHIGUERU YABUUTI	0000000162654455	198.50	129
002859j	DEMILSON JOSE GRELLA	0000000110454479	198.25	130
005966d	FLAVIA RIBEIRO SOARES DE MORAIS VALDIVIA	0000000192659303	197.75	131
007352a	MARINA JUNKER TOMICH	0000000003772440	197.75	132
007726e	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	0000000230889815	197.75	133
006968b	MANLIUS CAESAR TORQUATO DOS SANTOS ROCHA	0000000271448763	197.75	134
001693h	SAMANTA FLECHTMAN LOSCHI	0000000295215215	197.50	135
000344k	EDSON GIL PEREIRA LIMA	0000000066357494	197.50	136
000926k	AMANDA MILANI LOPES	0000000400204915	197.25	137

005733c	ERIKA SUGIMOTO BANDO PATRICIO	0000000059370740	197.25	138
003038h	JULIANA DOS SANTOS CARDOSO	00000000M9343866	197.25	139
007930d	RENATA FABIANA MARIQUITO	0000000082218297	197.25	140
003362f	ALEXANDRE DA COSTA CASTELLI	0000000295056952	197.25	141
001596j	PAULO HENRIQUE OYAMA	0000000288554425	197.25	142
004886a	CAMILA CORREA CUSTODIO	0000000442199661	197.25	143
006520b	JULIA DE PAULA BARBOSA	0000000442478410	197.25	144
000001c	ADAILTON GOMES	0000000021671322	197.25	145
001481d	MARCIO YAMAGUTI	0000000017240541	196.50	146
006561e	JULIANE NAKAMURA	0000000280437936	196.00	147
007590f	NELSON NORIO SHIOSI	0000000178406715	196.00	148
009391j	EDUARDO MEDEIROS JACOMEL DE OLIVEIRA SILVA	0000000437686371	196.00	149
003466g	DOUGLAS FERREIRA SANTOS	0000000324558004	196.00	150
004661j	ANDREA COSTA E SILVA	000000025770114X	196.00	151
002800j	BRUNA PETTA DAUD	0000000013769430	196.00	152
000873e	DEBORA KRUGER PADRAO	0000000434951134	196.00	153
000473k	NATALIA CANATO LORENZETI	0000000434868826	196.00	154
004628a	ANDRE CAMARGO CRUZ	000000043768507X	196.00	155
006129d	GUSTAVO ARANTES BOZOLA	0000000197812806	196.00	156
002637c	RICARDO HIROSHI IDAGAWA	0000000435316643	196.00	157
000398a	GLAUCIA DE SOUZA	0000000337097859	195.50	158
009532b	LARA SILVA MARTINS	000000009846913	195.25	159
002085a	EDSON LUIS PACANARO	0000000017020756	195.25	160
001493k	MARCOS CORREA CAMPOS	0000000019223848	195.25	161
008076h	ROBERTO ROMEIRO HRYNIEWICZ	0000000306369369	195.00	162
004368a	ALAN BRITO CANAL	0000000162217031	195.00	163
002833c	CLEBER DE CASTRO COSTA	0000000404959775	194.75	164
007525f	MITSURU TAKAKI	0000000124140841	194.75	165
002445e	FRANCINE SAYURI SILVEIRA	0000000079567043	194.75	166
004855a	BRUNA MARETTO	0000000406072097	194.75	167
002075i	DIEGO MULLER RECHE	0000000002296786	194.75	168
008018e	RICARDO MENEZES YAMANAKA	0000000274719745	194.75	169
005251g	DANIEL ARAUJO RIBEIRO	0000000418530531	194.75	170
001405j	LISANDRA LOSADA PATARO	0000000278647819	194.75	171
006944j	LUIZ OTAVIO ORGAZ	0000000182115471	194.00	172
005981k	FLEURY JOSE GONCALVES	0000000021321027	193.75	173
009645d	PAULA FIDENCIO DUARTE	0000000030276388	193.75	174
006966i	MAISA DE FREITAS SILVA	0000000439773817	193.75	175
004250k	SERGIO AUGUSTO MOURA CHAGAS	0000000072849964	193.50	176
006080k	GIOVANNI HENRIQUE MARTINS BATAN	0000000531467338	193.50	177
001661f	ROBERTO AKIRA NAKAI	0000000015288844	193.50	178
003216f	RACHEL SANTANA SCHROEDER	000000013620433	193.50	179
000495j	RENATA GUEDES RAMOS	0000000125621466	193.50	180
007902j	REGINALDO ROBERTO DIAS	0000000111001390	192.75	181
003943d	CAIO MOTA BLANK MACHADO NETTO	0000000440237907	192.75	182
007990k	RICARDO AUGUSTO KOHN	0000000004458075	192.75	183
002358j	CELSO LUIZ TIEZZI JUNIOR	0000000341737471	192.50	184
008803b	WILSON TADASHI HORIE	0000000264282863	192.25	185
000381f	FERNANDO SHIMITSU TOUMA	0000000353894886	192.25	186
000172h	MANOEL PROTETTI JUNIOR	0000000007549257	192.25	187
007097k	MARCIA UEMURA TOMISAWA	0000000196432832	191.50	188
008400b	SILVIA MIDORI FUJITA	0000000342589350	191.50	189
009462g	GLAUCO PEREIRA MOURAO	00000000M6356459	191.50	190
005551h	EDUARDO TAKEO KOMATSU	0000000071768503	191.25	191
004222f	RICARDO MARTINS DE LIMA	0000000024328184	191.25	192
001594f	PAULO ELIDO FOGACA	0000008064582491	191.00	193
005389c	DENIS KIYAN MIYAHIRA	0000000326165265	191.00	194
001407c	LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS	0000000298738843	191.00	195
005925a	FERNANDO DE AMORIM GUALDA	0000000300983438	191.00	196
001076f	DANIEL KENJI TAKAYASSU	0000000001337054	191.00	197
005896i	FERNANDA GOMES FERREIRA	0000000435079566	191.00	198
006984k	MARCEL TOYOSHIMA	0000000286133283	191.00	199
008808a	WLADIMIR APARECIDO VECCHIATO	0000000004700079	190.50	200
000763i	MARCOS VINICIUS RAMPAZZO DE ALMEIDA	000000028059219X	190.25	201
003874k	VANESSA LEYKO AOKI	0000000256104803	190.25	202
003245b	ROBERTO DORNELAS DE MELO	00000000M5796107	190.25	203
001701c	SARA YAYOE TANAKA	0000000021348389	190.25	204
001670g	RODRIGO DO AMARAL CAMPOS	0000000022478685	190.00	205
002831j	CLAUDIA SANTANA LEMOS	000000MG10701271	189.75	206
000795k	NILSON HATANO	0000000068674204	189.75	207
005419h	DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES	0000000274767922	189.75	208
005877e	FERNANDA ALBUQUERQUE CUNHA	000000MG11295544	189.75	209
001229e	GERALDO SAMUEL TEMPLE	0000000009126913	189.75	210
004612h	ANA SAEKO SUTO	0000000107577756	189.25	211
008027f	RICARDO SANCHES LEAL	0000000123312061	189.00	212
008690d	VICTOR MONTEIRO MAIA	0000091015019938	188.50	213

005670e	ELLEN HARUMY KEIRA	0000000213602660	188.50	214
007833f	RAFAEL CARVALHO FALCAO	0000000086354012	188.50	215
008712j	VITOR NOZUMA	0000000337863167	188.50	216
003909d	AMANDA JUSTO TIRLONI	0000000326752973	188.50	217
004310c	ADRIANA ADAS FARES	0000000165264214	187.25	218
004510k	ALMIR PEREIRA SOBRINHO	0000000249755580	187.25	219
004973g	CAROLINA BALDI MARCHETTI	0000000320094066	187.25	220
003694i	MARCELO AUGUSTO GUINES	0000000328606121	187.25	221
007506b	MILTON NOBORU OBATA	0000000189497294	187.25	222
005257h	DANIEL CAVALCANTE DE MELLO SANTOS	000000033608903X	187.25	223
003073j	LIVIA MARIA RONDINELLI MURADI	0000000439791984	187.25	224
007398c	MARTA GHIRARDI MASCARENHAS NEVES	0000000305735731	187.25	225
002822i	CELIO DE CASTRO COSTA	0000000248392414	186.00	226

226 Candidato(s) nesta opção